



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4567 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA NAS FUNÇÕES DE
PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 4 (quatro) horas de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4405 de 16 de fevereiro de 2024, e;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 023/2024;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 04 (quatro) horas semanais a carga horária da Sr.^a DEIVI AUGUSTA FINATTO, nas funções de PROFESSOR DE LINGUAGENS, passando de 20 (vinte) horas semanais para a carga horária total de 24 horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração